



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900  
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15  
www.botucatu.sp.gov.br



Botucatu/SP, 5 de abril de 2012.

Ref: requerimento nº 262 – Vereador Carlos Trigo/ PT.

Exmo. Sr.

Em resposta ao requerimento nº 262, expedido na sessão ordinária de 02.04.2012, onde Vossa Excelência solicita informações sobre a viabilidade do Poder Executivo Municipal reproduzir mensagem alusiva aos direitos das pessoas com deficiência no carnê do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), cumpre-me informá-lo que tal sugestão será avaliada junto a Secretaria Municipal da Fazenda e da Assessoria Especial em Acessibilidade e Inclusão Social.

A atual administração considera louvável e apóia toda e qualquer iniciativa voltada a difundir os direitos das pessoas com deficiência.

Esperando ter atendido-lhe, coloco-me à disposição.

Cordialmente,

**Carlos Alberto Pessoa**  
Secretário Municipal de Comunicação

*Carlos Alberto Pessoa*  
Secretário Municipal  
da Comunicação

**Ao Exmo. Sr. Carlos Trigo/ PT**  
**Câmara Municipal de Botucatu**